



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7152 - Sexta-feira, 8 de dezembro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26612269 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000135250-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 12/12/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
THAIS DELLA PACE DA JORNADA	61º Geral	
JULIANA MANFROI PICETTI	63º Geral	

OBS.: O candidato ANDRÉ LUÍS BELLIO classificado em 62º foi nomeado em 07/04/2022 como 6º Negro.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 175/2023 CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 789 ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso Público para provimento dos cargos de Assistente Operacional - DMLU, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Nutrição e Dietética, Terapeuta Ocupacional e Médicos Especialista, do quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta, bem como para formação de cadastro de reserva, no prazo de validade do Concurso Público, sob o regime estatutário dos servidores públicos, de acordo com a distribuição de vagas especificadas na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas mencionadas na Tabela I, deste Capítulo, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma única vez por igual período, a contar da data da Homologação do Resultado Final, a critério do Município de Porto Alegre. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para nomeação de todos os candidatos classificados, exceto para aqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas.

1.1.1. O Cadastro Reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas Vagas observado o prazo de validade do presente Concurso Público.

1.1.2. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (institutomais.org.br).

1.1.3. Todos os Atos Oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre (portoalegre.rs.gov.br/dopa) e na Internet, nos sites do INSTITUTO MAIS (institutomais.org.br) e do Município de Porto Alegre/RS (prefeitura.poa.br/smap).

1.1.4. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicada, nos sites do INSTITUTO MAIS (institutomais.org.br) e do Município de Porto Alegre/RS (prefeitura.poa.br/smap), bem como no Diário Oficial de Porto Alegre (portoalegre.rs.gov.br/dopa).

1.2. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.

1.5. O Código do Cargo, o Cargo, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, a Remuneração, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I – Capítulo I, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I						
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos)						
CÓD. CP	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	VAGAS EXISTENTES			REQUISITOS MÍNIMOS/ ESCOLARIDADE EXIGIDA
			TOTAL DE VAGAS (*1)	RESERVA DE VAGAS PN (*2)	RESERVA DE VAGAS PCD (*3)	
749	Assistente	DMLU	05	01	01	Ensino Médio Completo

	Operacional					
750	Auxiliar de Farmácia	Administração Direta	01	-	-	Ensino Médio Completo
751	Técnico em Nutrição e Dietética	Administração Direta	01	-	-	Curso técnico completo em Nutrição e Dietética; E Registro Profissional no Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região - CRN2, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética.

NÍVEL SUPERIOR						
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 168,00						
(cento e sessenta e oito reais)						
CÓD. CP	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	VAGAS EXISTENTES			REQUISITOS MÍNIMOS/ ESCOLARIDADE EXIGIDA
			TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGAS PN	RESERVA DE VAGAS PCD	
752	Terapeuta Ocupacional	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Terapia Ocupacional; E Registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região - CREFITO5, no cargo de Terapeuta Ocupacional.

NÍVEL SUPERIOR/MÉDICOS						
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 168,00						
(cento e sessenta e oito reais)						
CÓD. CP	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	VAGAS EXISTENTES			REQUISITOS MÍNIMOS/ ESCOLARIDADE EXIGIDA
			TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGAS PN	RESERVA DE VAGAS PCD	
753	Médico Especialista - Anestesiologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Anestesiologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) ou Certificado de Residência.
754	Médico Especialista - Atendimento Pré-Hospitalar	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina de Emergência; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) ou Certificado de Residência.
755	Médico Especialista - Cardiologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Cardiologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Cardiologia.
						Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Cirurgia

756	Médico Especialista – Cirurgia Geral	Administração Direta	01	-	-	Geral; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Cirurgia-Geral.
757	Médico Especialista – Cirurgia Pediátrica	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Cirurgia Pediátrica; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Pediatria.
758	Médico Especialista – Cirurgia Plástica	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Cirurgia Plástica; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Cirurgia Plástica.
759	Médico Especialista – Cirurgia Vascolar	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Cirurgia Vascolar; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Cirurgia Vascolar.
760	Médico Especialista – Clínica Médica	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Clínica Médica; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Clínica Médica.
761	Médico Especialista – Coloproctologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Coloproctologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Coloproctologia.
762	Médico Especialista – Dermatologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Dermatologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Dermatologia.
763	Médico Especialista	Administração	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina de Emergência; E Registro profissional no Conselho

	– Emergencista	Direta				Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina de Emergência.
764	Médico Especialista – Endocrinologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Endocrinologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Endocrinologia.
765	Médico Especialista – Endocrinologia Pediátrica	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Endocrinologia Pediátrica; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na área de atuação médica Endocrinologia Pediátrica.
766	Médico Especialista – Gastroenterologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Gastroenterologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Gastroenterologia.
767	Médico Especialista – Geriatria	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Geriatria; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Geriatria.
768	Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Ginecologia e Obstetrícia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Ginecologia e Obstetrícia.
769	Médico Especialista – Infectologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Infectologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Infectologia.
770	Médico Especialista – Medicina da Família e Comunidade	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina da Família e Comunidade; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade

						médica Medicina da Família e Comunidade.
771	Médico Especialista - Medicina do Trabalho	DMAE (*4)	CR (*5)	--	--	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina do Trabalho; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina do Trabalho.
772	Médico Especialista - Medicina Física e Reabilitação	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina Física e Reabilitação; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina Física e Reabilitação.
773	Médico Especialista - Medicina Intensiva	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina Intensiva; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina Intensiva.
774	Médico Especialista - Medicina Intensiva Pediátrica	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na área de atuação médica Medicina Intensiva Pediátrica.
775	Médico Especialista - Neonatologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Pediatria na área de atuação em Neonatologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na área de atuação médica Neonatologia.
776	Médico Especialista - Neurocirurgia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Neurocirurgia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Neurocirurgia.
777	Médico Especialista - Neurologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Neurologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

						(CREMERS) na especialidade médica Neurologia.
778	Médico Especialista – Neurologia Pediátrica	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Neurologia Pediátrica; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na área de atuação médica Neurologia Pediátrica.
779	Médico Especialista – Oftalmologia - Atuação Geral	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Oftalmologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Oftalmologia.
780	Médico Especialista – Oftalmologia - Atuação Pediatria	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Oftalmologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Oftalmologia.
781	Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Ortopedia e Traumatologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Ortopedia e Traumatologia.
782	Médico Especialista – Otorrinolaringologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Otorrinolaringologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Otorrinolaringologia.
783	Médico Especialista – Pediatria	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Pediatria; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Pediatria.
784	Médico Especialista – Pneumologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Pneumologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade

						médica Pneumologia.
785	Médico Especialista – Psiquiatria	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Psiquiatria; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Psiquiatria.
786	Médico Especialista – Psiquiatria da Infância e Adolescência	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Psiquiatria Infantil ou em Psiquiatria da Infância e Adolescência; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na área de atuação médica Psiquiatria da Infância e Adolescência.
787	Médico Especialista – Radiologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Radiologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Radiologia.
788	Médico Especialista – Reumatologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Reumatologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Reumatologia.
789	Médico Especialista – Urologia	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Urologia; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Urologia.

LEGENDA DA TABELA I:

(*1) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência e Negros.

(*2).Reserva de Vagas para Negros

(*3) Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência.

(*4) Departamento Municipal de Água e Esgoto

(*5) CR - Cadastro Reserva.

1.6. Da Carga Horária, do Vencimento Básico Inicial e das Condições de trabalho**1.6.1. Para o cargo de Assistente Operacional - DMLU:**

a) Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a R\$ 1.565,62 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

1.6.1.1. De acordo com a necessidade da Administração, o candidato aprovado poderá ser convocado para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI) de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

1.6.2. Para o cargo de Auxiliar de Farmácia:

a) Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a R\$ 1.565,62 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

1.6.2.1. De acordo com a necessidade da Administração, o candidato aprovado poderá ser convocado para

cumprir Regime de Tempo Integral (RTI) de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

1.6.3. Para o cargo de Técnico em Nutrição e Dietética:

a) Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a R\$ 1.878,01 (mil oitocentos e setenta e oito reais e um centavo).

1.6.3.1. De acordo com a necessidade da Administração, o candidato aprovado poderá ser convocado para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI) de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

1.6.4. Para o cargo de Terapeuta Ocupacional:

a) Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a R\$ 2.628,68 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) e Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial.

1.6.4.1. De acordo com a necessidade da Administração, a jornada de trabalho e os respectivos vencimentos poderão sofrer alterações, conforme descrito a seguir:

a) Convocação para Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial e Gratificação de Incentivo Técnico correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial.

b) Convocação para Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial e Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial.

1.6.5. Para os cargos de Médico Especialista:

a) Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a R\$ 3.180,60 (três mil cento e oitenta reais e sessenta centavos).

1.6.5.1. De acordo com a necessidade da Administração, a jornada de trabalho e o vencimento básico inicial poderão sofrer alterações, conforme descrito a seguir:

a) Convocação para regime especial de trabalho suplementar, com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

b) Convocação para Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Convocação para Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial.

1.6.5.2. A carga horária semanal poderá ser cumprida com plantões fixos semanais de 12 (doze) horas e, ainda, como complementação mensal da jornada, com plantões de 12 (doze) horas em finais de semana ou conforme necessidade das escalas do serviço nos órgãos de lotação dos servidores.

1.6.5.3. Gratificação de Incentivo Médico (GIM), correspondente a:

a) 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial, para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

b) 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial, em caso de convocação para regime especial de trabalho suplementar, de 30 (trinta) horas semanais; ou

c) 100% (cem por cento) do vencimento básico inicial, em caso de convocação para RTI ou para RDE, de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6.6. Poderão ser acrescidas à remuneração outras gratificações conforme o órgão de lotação.

1.6.7. Demais benefícios para todos os cargos previstos no quadro da Tabela I:

a) Vale Alimentação, conforme Lei Municipal nº 7.532/1994;

b) Vale Transporte facultativo e subsidiado, conforme Lei Municipal nº 5.595/1985; e

c) Plano de saúde facultativo e subsidiado, conforme Lei Municipal nº 11.556/2014.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 175/2023 Na integra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5011_ce_456329_1.pdf

Anexo I - Atribuições dos Cargos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5011_ce_456329_2.pdf

Anexo II - Conteúdos Programáticos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5011_ce_456329_3.pdf

Anexo III - Requerimento Condição Especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5011_ce_456329_4.pdf

Anexo IV - Requerimento Nome Social

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5011_ce_456329_5.pdf

Anexo V - Procedimentos para Emitir o Documento de Arrecadação Municipal -DAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5011_ce_456329_6.pdf

Anexo VI - Cronograma Estimado de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5011_ce_456329_7.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br